



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



LEI N° 2581/2020

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n° 2001
Página 06, em 04/05/2020

Renid Sontor
Funcionário

SÚMULA: Dá denominação a Avenida Projetada B, situada no Jardim Ipês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "AVENIDA ZILDA GOMES FERREIRA", a atual Avenida Projetada B, em toda sua extensão, no Jardim Ipês da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal